



**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO/SC.**

**Recurso Administrativo em face da inabilitação Tomada de Preços n.º  
12/2021.**

**Processo administrativo 94/2021**

**PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA., já qualificado no  
processo licitatório, vem, apresentar RECURSO  
ADMINISTRATIVO COM EFEITO SUSPENSIVO A  
INABILITAÇÃO, conforme determinado em Ata.**

Decidiu esta Comissão de Licitação:

*“...não se habilitou por apresentar o CRC - Certificado de  
Registro Cadastral emitido em 19/10/2021, dois dias antes  
da abertura da licitação, estando em desacordo com o item  
3.2 do Edital.”*



Não satisfeito, com a decisão, e por entender que a mesma não subsiste, é que se movimenta o presente recurso, com a intenção de reforma da mesma, pois, **ESSA MEDIDA SE IMPÕE**.

Ocorre que, nos exatos termos do Edital de Licitações em questão, o item 3.2 dispõe que:

3.2 Poderão ainda participar os interessados que atenderem todas as condições exigidas para o cadastramento e que se cadastrarem **até o terceiro dia anterior ao do recebimento das propostas**.

De acordo com o CRC – Certificado de Registro Cadastral n.º 317 (documento anexo) que foi emitido pelo Município de Cordilheira Alta/SC, é possível constatar as seguintes informações:

**Data do Cadastro: 25/05/2019**

Data da Inscrição: 11/05/2021

Data da Renovação: 02/01/2022

Válido até: 31/12/2021

Diante do exposto, é possível constar que a condição exigida pelo edital, no item 3.2, está atendida, haja vista, que a data considerada em ata, foi a data da **EMISSÃO DO DOCUMENTO** (19 de outubro de 2021) e não a data de **CADASTRAMENTO** (25 de maio de 2019).

Conforme consta, no item 1.2 do presente edital:

1.2 Para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta, fica **determinado o dia 21/10/2021**, até às 09:00 horas, o qual deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações mediante protocolo. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

Denota-se que a data para o cadastramento deveria ocorrer até o dia 18 de outubro de 2021, ocorre que o Certificado de Registro Cadastral – CRC, da empresa Pav Oeste, ocorreu em 25 de maio de 2019 (conforme documento anexo). Portanto, comprova-se que a empresa atendeu os requisitos exigidos no



certame.

Ante ao exposto, requer-se o acolhimento do presente Recurso, dando-lhe o **Efeito Suspensivo**, para que seja reexaminada a decisão para o efeito de **Reformá-la**, e ao final **Habilitar** a recorrente PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA. no certame.

Nestes termos, Pedimos Bom Senso, Legalidade e Deferimento.

Cordilheira Alta, 26 de outubro de 2021.

Bruno Márcio Rodrigues  
Representante Legal/ Diretor Técnico  
CREA/SC 141653-7  
CPF 008.440.869-32